



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

COMUNICADO Nº. 16/2009

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

A Secretaria de Saúde do Estado, Membros da CIB/CE, Secretários Municipais de Saúde, COSSEMS e demais interessados.

Informamos que, conforme a **Republicação** da Portaria GM nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui a implantação de **Unidades Básicas de Saúde**, não há necessidade de Resolução da CIB aprovando o projeto.

Caso a proposta do município seja aprovada pelo Ministério da Saúde, será liberada a primeira parcela, equivalente a 10% do valor total aprovado. Para a liberação da **segunda parcela, a portaria estabelece que o recurso só será liberado mediante ratificação pela CIB, da ordem de início do serviço assinada pelo CREA.**

Outras informações, entrar em contato com a Secretaria Executiva da CIB/CE, pelo telefone: (85) 3101-5283 ou com o COSSEMS pelo fone: (85) 3101- 5436.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coelho
Secretária Executiva da CIB/CE